



Sumário

- **PODER EXECUTIVO**

Lei	02
Decreto	06
Ato.....	17

- **AUTARQUIA**

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	23
---	----

- **SECRETARIAS**

Administração e Modernização	24
------------------------------------	----

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: Lucas Fernando Pereira

Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039

E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 4.038/2.0025
AUTÓGRAFO Nº 3.616/1.586/2.025

Projeto de Lei nº 12/2025, de autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 3.300,00”.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 4.038/2.024

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal (Lei nº 4.030, de 19 de dezembro de 2024), em favor da Secretaria de Obras e Planejamento, Crédito Especial no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), para atender a programação constante do Anexo I desta Lei.

Artigo 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no anexo II desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos do Paço Municipal, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 12 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
ANEXO I			CRÉDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
3007-		ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA					R\$ 3.300,00		
		PROJETO							
27		Desporto e Lazer						R\$ 3.300,00	
27.812		Desporto Comunitário						R\$ 3.300,00	
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						R\$ 3.300,00	
17.812	3007.1-123	Construção de Alambrado no Aeródromo	F	4.4	90	01	1100000	R\$ 3.300,00	
TOTAL – FISCAL								R\$ 3.300,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.	
TOTAL – GERAL								R\$ 3.300,00	

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
ANEXO II			CRÉDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
7001 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			R\$ 3.300,00						
		PROJETO							
04		Administração						R\$ 3.300,00	
04.122		Administração Geral						R\$ 3.300,00	
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$ 3.300,00	
04.122	7001.1-101	Reforma Prédio Administrativo Municipal	F	4.4	90	01	1100000	R\$ 3.300,00	
TOTAL – FISCAL									R\$ 3.300,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$
TOTAL – GERAL									R\$ 3.300,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 4.039/2.025
AUTÓGRAFO Nº 3.617/1.587/2.025

Projeto de Lei nº 16/2025, de autoria do Poder Executivo

"Dispõe sobre o reajuste de vencimentos e salários dos servidores públicos municipais, nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal".

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 4.039/2.025

Artigo 1º - Fica concedido, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2025, atualização monetária da remuneração dos empregos e cargos públicos municipais, no percentual de 5,00% (cinco por cento), para todos os servidores públicos municipais celetistas e estatutários da Administração Direta e Indireta do Município de Tietê, bem como aos Conselheiros Tutelares, por força do artigo 16 da Lei nº. 3.358/2013.

Parágrafo único – A atualização salarial prevista no *caput* é extensiva aos proventos e pensões percebidos pelos inativos e pensionistas da Municipalidade.

Artigo 2º - A revisão salarial é concedida como antecipação da revisão anual prevista na Lei Complementar nº 02/2004, alterada pela Lei Complementar nº 09/2008.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão cobertas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementados oportunamente, se for necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Tietê, 12 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 4.040/2.0025
AUTÓGRAFO Nº 3.618/1.588/2.025

Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre o reajuste de subsídios de agentes políticos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal”.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 4.040/2.025

Artigo 1º - Fica concedido, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2025, atualização monetária no subsídio dos Agentes políticos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, no percentual de 5,00% (cinco por cento).

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão cobertas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementados oportunamente, se for necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Tietê, 12 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

DECRETO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 7.709/2025

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento vigente do Município".

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto a Controladoria Municipal, nos termos do inciso I, artigo 41, da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a suplementar a rubrica orçamentária junto ao orçamento vigente:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.02 – Departamento de Administração e Finanças.	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Finanças	
4.4.90.52 – (19) equipamentos e material permanente.....(+)	R\$ 30.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 30.000,00 (Recursos Próprios)



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 30.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), será proveniente de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2024, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas do presente Decreto, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 12 de Março de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.710/2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$145.333,33

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 4.030, de 19 de dezembro de 2024, em favor da Secretaria de Finanças, Crédito Suplementar no valor de R\$145.333,33 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º será coberto com recursos a que alude o Inciso I, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 14 de Março de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	04.00	-	SECRETARIA DE FINANÇAS							
UNIDADE:	04.01	-	SECRETARIA DE FINANÇAS							
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7001 - ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO										R\$145.333,33
		ATIVIDADE								
04		Administração								R\$145.333,33
04.123		Administração Financeira								R\$145.333,33
04.123	7001	Administração, Finanças e Planejamento								R\$145.333,33
04.123	7001.2-242	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças			F	4.4	90	01	1200000	R\$145.333,33
TOTAL - FISCAL										R\$145.333,33
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....
TOTAL - GERAL										R\$145.333,33

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETÊ em: 18/03/2025 16:59.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.711/2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$60.000,00"

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 4.030, de 19 de dezembro de 2024, em favor da Secretaria de Administração e Modernização, da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e da Secretaria de Turismo e Cultura, Crédito Suplementar no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 14 de Março de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	03.00	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO						
UNIDADE:	03.01	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E. O.	G. D.	M D	FT	COD. APLIC.		Valor
7001 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								R\$5.000,00	
		ATIVIDADE							
04		Administração							R\$5.000,00
04.122		Administração Geral							R\$5.000,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento							R\$5.000,00
04.122	7001.2-235	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Modernização	F	4.4	90	01	1100000		R\$5.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$5.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL - GERAL								R\$5.000,00	

ÓRGÃO:	10.00	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA						
UNIDADE:	10.01	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
6001		- AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO							R\$20.000,00
		ATIVIDADE							
20		Agricultura							R\$20.000,00
20.122		Administração Geral							R\$20.000,00
20.122	6001	Agropecuária e Agronegócios							R\$20.000,00
20.122	6001.2-196	Manutenção das Atividades da Secretaria Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável		F	3.3	90	01	1100000	R\$20.000,00
TOTAL - FISCAL									R\$.
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL									R\$20.000,00
TOTAL - GERAL									R\$20.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
ANEXO I					CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4009 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								R\$25.000,00
		ATIVIDADE						
08		Assistência Social						R\$25.000,00
08.244		Assistência Comunitária						R\$25.000,00
08.244	4009	Proteção Social Básica						R\$25.000,00
08.244	4009.2-147	Atendimento aos Serviços, Programas e Projetos de Proteção Social Básica	S	3.3	90	02	5000011	R\$25.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$.
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$25.000,00
TOTAL - GERAL								R\$25.000,00

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
ANEXO I					CRÉDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
3002 - DIFUSÃO CULTURAL								R\$5.000,00
		ATIVIDADE						
13		Cultura						R\$5.000,00
13.392		Difusão Cultural						R\$5.000,00
13.392	3002	Difusão Cultural						R\$5.000,00
13.392	3002.2-069	Funcionamento de Espaços Culturais	F	3.3	91	01	1100000	R\$5.000,00
6004 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO								R\$5.000,00
		ATIVIDADE						
23		Comércio e Serviços						R\$5.000,00
23.695		Turismo						R\$5.000,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$5.000,00
23.695	6004.2-291	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Cultura	F	3.3	91	01	1100000	R\$5.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$10.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL - GERAL								R\$10.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	03.00	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO									
UNIDADE:	03.01	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO									
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)												
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E. O.	G.D .	M D	FT	COD. APLIC.			Valor		
7001 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO										R\$5.000,00		
		ATIVIDADE										
04		Administração							R\$5.000,00			
04.122		Administração Geral							R\$5.000,00			
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento							R\$5.000,00			
04.122	7001.2-235	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Modernização	F	3.3	90	01	1100000	R\$5.000,00				
TOTAL - FISCAL										R\$5.000,00		
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....		
TOTAL - GERAL										R\$5.000,00		

ÓRGÃO:	10.00	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA						
UNIDADE:	10.01	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
6005 - MATA ATLÂNTICA								R\$20.000,00	
		ATIVIDADE							
18		Gestão Ambiental						R\$20.000,00	
18.541		Preservação e Conservação Ambiental						R\$20.000,00	
18.541	6005	Mata Atlântica						R\$20.000,00	
18.541	6005.2-312	Plantio e Manutenção de Mudanças Nativas	F	3.3	90	01	1100000	R\$20.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$20.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$20.000,00	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	12.00	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
UNIDADE:	12.01	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4007			-			GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				R\$25.000,00
		A T I V I D A D E								
08		Assistência Social								R\$25.000,00
08.244		Assistência Comunitária								R\$25.000,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social								R\$25.000,00
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social			S	3.3	90	01	5100000	R\$25.000,00
TOTAL – FISCAL										R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$25.000,00
TOTAL – GERAL										R\$25.000,00

ÓRGÃO:		15.00 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							
UNIDADE:		15.01 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							
ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
3002		- DIFUSÃO CULTURAL						R\$10.000,00	
13		ATIVIDADE							R\$10.000,00
		Cultura							
13.392		Difusão Cultural							R\$10.000,00
13.392	3002	Difusão Cultural							R\$10.000,00
13.392	3002.2-069	Funcionamento de Espaços Culturais	F	3.3	90	01	1100000		R\$10.000,00
TOTAL - FISCAL									R\$10.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL - GERAL									R\$10.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO							
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO							
ANEXO I				CRÉDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
3007-		ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA						R\$ 3.300,00		
		PROJETO								
27		Desporto e Lazer						R\$ 3.300,00		
27.812		Desporto Comunitário						R\$ 3.300,00		
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						R\$ 3.300,00		
17.812	3007.1-123	Construção de Alamedado no Aeródromo	F	4.4	90	01	1100000	R\$ 3.300,00		
TOTAL – FISCAL								R\$ 3.300,00		
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....		
TOTAL – GERAL								R\$ 3.300,00		

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
ANEXO II			CRÉDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
7001 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO R\$ 3.300,00									
04		PROJETO							R\$ 3.300,00
		Administração							
04.122		Administração Geral							R\$ 3.300,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento							R\$ 3.300,00
04.122	7001.1-101	Reforma Prédio Administrativo Municipal	F	4.4	90	01	1100000		R\$ 3.300,00
TOTAL – FISCAL									R\$ 3.300,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$
TOTAL – GERAL									R\$ 3.300,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.712/2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$3.300,00"

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos da Lei nº. 4.038, de 12 de Março de 2025, fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Obras e Planejamento, Crédito Suplementar no valor de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 14 de Março de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 28, de 14 de Março de 2025.

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

JOSÉ CARLOS EGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do Memorando nº. 4.807, de 14 de Março de 2025.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 14 de Março de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DO ATO Nº 28, de 14 de Março de 2025.

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE: 07.05 – GESTÃO DO SUS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) RECURSOS				MODIFICAÇÃO FONTES DE				
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF -	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
10		Saúde						10,00
10.301		Atenção Básica						10,00
10.301	1009	Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS						10,00
10.301	1009.2-039	Manutenção da Gestão Municipal do Sistema da único de Saúde - SUS	S	3.3	90	05	3700001	10,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								10,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DO ATO Nº 28, de 14 de Março de 2025.

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE: 07.05 – GESTÃO DO SUS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
10		Saúde						10,00
10.301		Atenção Básica						10,00
10.301	1009	Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS						10,00
10.301	1009.2-039	Manutenção da Gestão Municipal do Sistema da único de Saúde - SUS	S	3.3	90	01	3100000	10,00
TOTAL DA REDUÇÃO								10,00

FONTES (FT): 01: TESOURO
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 29, de 14 de Março de 2025.

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

JOSÉ CARLOS EGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do Memorando nº. 4.807, de 14 de Março de 2025.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 14 de Março de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DO ATO Nº 29, de 14 de Março de 2025.

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE: 07.05 – GESTÃO DO SUS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) RECURSOS				MODIFICAÇÃO FONTES DE				
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF -	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
10		Saúde						10,00
10.301		Atenção Básica						10,00
10.301	1009	Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS						10,00
10.301	1009.2-039	Manutenção da Gestão Municipal do Sistema da único de Saúde - SUS	S	3.3	90	05	3050002	10,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								10,00

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETÊ em: 18/03/2025 16:59.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DO ATO Nº 29, de 14 de Março de 2025.

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE: 07.05 – GESTÃO DO SUS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
10		Saúde						10,00
10.301		Atenção Básica						10,00
10.301	1009	Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS						10,00
10.301	1009.2-039	Manutenção da Gestão Municipal do Sistema da único de Saúde - SUS	S	3.3	90	01	3100000	10,00
TOTAL DA REDUÇÃO								10,00

FONTES (FT): 01: TESOURO
05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01/2023

Nome: JOSEANE APARECIDA DE OLIVEIRA

Endereço: Rua Presidente Kennedy, 79 - Centro

INSCRIÇÃO n° 006888 —Classificação: 6° lugar

Cargo Público: Auxiliar de Controle de Estações

Considerando o Memorando, do Departamento de Tratamento de Esgoto e o Despacho do Diretor Superintendente. O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto convoca Vossa Senhoria para comparecer à Rua Caio Gracco de Souza Campos S/N - Centro - Tietê/SP, Setor de Recursos Humanos, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, objetivando assumir o cargo de Auxiliar de Controle de Estações por ter sido aprovado (a) no Concurso Público Edital n° 01/2023. Vossa Senhoria terá um prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se apresentar, com a documentação exigida, impressa, conforme Relação de Documentos Anexa, sob pena de preclusão e perda da vaga. A omissão ou a negação será entendida como desistência de seus direitos referentes à nomeação de seu cargo. É facultado à Administração Pública Municipal exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista em Lei, o que mais julgar necessário para sua nomeação. Para efeito de nomeação do cargo, o candidato classificado e convocado, fica sujeito à aprovação em exame médico (inspeção médica oficial) que avaliará a capacidade física e mental, de acordo com as especificidades para o exercício do cargo. O candidato convocado que recusar a vaga ou convocado e nomeado, deixar de comparecer ao serviço público para iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

O candidato ao tomar posse de seu cargo efetivo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tietê, conforme Lei Complementar n° 03/2019, de 23/05/2019.

O seu não comparecimento no prazo citado dará direito a chamar o próximo candidato aprovado.

Tietê, 06 de março de 2025.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo
Diretor Superintendente
SAMAE- TIETE

ATO DE RETIFICAÇÃO REABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 07/2025

Na Publicação do Processo licitatório, onde lê-se “A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a suspensão do Pregão Eletrônico nº 07/2025, Processo Administrativo nº 8997/2024, cujo objeto consiste na **“Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho aos servidores, bolsistas e estagiários da Prefeitura Municipal de Tietê.”**”, conforme edital e seus anexos. Abertura: 11 de março de 2025. Encerramento: 27 de março de 2025. Horário: 09h00min.

Trata-se de uma retificação no objeto da licitação, sendo assim Leia-se:

“A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados a reabertura do Pregão eletrônico 07/2025, Processo nº 8997/2024, cujo objeto consiste na **“Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho aos servidores, bolsistas e estagiários da Prefeitura Municipal de Tietê”**”, conforme edital e seus anexos. Abertura: 11 de março de 2025. Encerramento 27 de março de 2025. Horário: 09h00min.”

Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

ATO DE RETIFICAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 11/2025

Na Publicação do Processo licitatório, onde lê-se A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, que o Pregão nº 11/2025, Processo Administrativo nº 723/2025, cujo objeto consiste na **“Aquisição de Veículo tipo minivan para a Guarda Civil Municipal de Tietê”**”, conforme edital e seus anexos. Abertura: 11 de março de 2025. Encerramento: 24 de março de 2025. Horário: 09h00min.

Trata-se de uma retificação no objeto da licitação, sendo assim Leia-se:

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, que o Pregão nº 11/2025, Processo Administrativo nº 723/2025, cujo objeto consiste na **“Aquisição de Veículo tipo minivan para a Guarda Civil Municipal de Tietê”**”, conforme edital e seus anexos. Abertura: 20 de março de 2025. Encerramento: 01 de abril de 2025. Horário: 09h00min.

Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.